

RESOLUÇÃO CGM Nº 179, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998

Divulga demonstrativo dos tributos arrecadados e a arrecadar e dos recursos recebidos e a receber, em cumprimento ao Art. 98 da LOMRJ.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar demonstrativo dos tributos arrecadados e a arrecadar e dos recursos recebidos e a receber da Administração Direta, no mês e até o mês de outubro/98, em cumprimento ao Art. 98 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário